

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 403, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Clovis Leandro Donel Pletsch	Contador	2023/2024	08/06/2026 (dez dias)	a	17/06/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE JUNHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal